
Apêndice II – Critérios da TDA e Respectivas Perguntas de Orientação

1. Prevalência e Distribuição Setorial das Piores Formas de Trabalho Infantil

Critérios do Relatório da Conferência da TDA

- Embora este ponto não seja discutido explicitamente no relatório da conferência da TDA, não se pode considerar que um governo que apoie o uso de trabalho infantil forçado esteja implementando compromissos para eliminar as piores formas de trabalho infantil.

Perguntas de Orientação

1. *O governo compactuou com o uso de trabalho infantil forçado?

2. Leis e Regulamentos sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil

Critérios do Relatório da Conferência da TDA

- “Se o país conta com leis e regulamentos adequados vedando as piores formas de trabalho infantil.”
- “Se o país conta com leis e regulamentos adequados para a implementação e fiscalização de tais medidas.”

Perguntas de Orientação

1. As leis correspondem aos seguintes padrões internacionais:
 - a) idade mínima para admissão a emprego em conformidade com a Convenção 138 da OIT
 - b) idade mínima para admissão a trabalho perigoso em conformidade com as convenções 138 e 182 da OIT
 - c) idade mínima até a qual a educação é obrigatória em conformidade com a Convenção 138 da OIT
 - d) ratificação da Convenção 182 da OIT
 - e) proibição de todas as piores formas de trabalho infantil conforme instituída na Convenção 182 da OIT?
2. Caso a constituição e as leis do país não se enquadrem nos padrões internacionais incorporados às convenções 138 e 182 da OIT, houve alguma mudança na constituição ou nas leis que aproxime o país do pleno enquadramento?
3. Se as leis não proibiam de modo abrangente todas as variedades de uma dada pior forma, houve alguma mudança na constituição ou nas leis que aproximasse o país de uma proibição abrangente?

4. *Havia nas leis aspectos contrários aos padrões internacionais e tendentes a agravar a vulnerabilidade das crianças às piores formas de trabalho infantil? Esta pergunta se aplicaria tanto a países com problemas de trabalho infantil quanto a países onde não há indícios de problema de alguma das piores formas de trabalho infantil e que tem lacunas no sistema legal e de fiscalização do trabalho infantil.

3. Mecanismos Institucionais de Coordenação e Fiscalização

Critérios do Relatório da Conferência da TDA

- “Se o país estabeleceu mecanismos institucionais formais para investigar e processar reclamações relativas a alegações de piores formas de trabalho infantil.”

Perguntas de Orientação

1. Foi criada uma agência ou comissão para coordenar as atividades do governo a fim de combater as piores formas de trabalho infantil? Tal agência ou comissão reuniu-se periodicamente e tomou mais providências, ou reuniu-se com menor regularidade e tomou menos providências?
2. Houve aumento ou redução no número de inspetores para fiscalizar as leis e regulamentos sobre o trabalho infantil forçado? O número de inspeções constituiu um aumento ou declínio, considerada a incidência de trabalho infantil no país?
3. Houve aumento ou redução no financiamento e nos recursos para fiscalizar as leis e regulamentos sobre trabalho infantil? O montante constituiu um aumento ou declínio, considerada a incidência do trabalho infantil no país?
4. O país aumentou ou reduziu o treinamento proporcionado aos inspetores do trabalho infantil?
5. O governo criou ou aperfeiçoou um mecanismo para apresentar reclamações a respeito de trabalho infantil?
6. Houve aumento ou redução nas inspeções de trabalho infantil? As inspeções visaram setores em que o trabalho infantil ocorre com maior ou menor frequência? O número de inspeções constituiu um aumento ou declínio, considerada a incidência do trabalho infantil no país?
7. O governo instituiu ou melhorou um processo para o compartilhamento de informações entre as autoridades fiscalizadoras?
8. O Judiciário sustentou leis e penalidades existentes com relação ao trabalho infantil? Houve melhoria ou declínio na qualidade ou quantidade das ações penais relativas a crimes relacionados com o trabalho infantil?
9. *Havia nas práticas de fiscalização do país algum aspecto tendente a agravar a vulnerabilidade às piores formas de trabalho infantil?

4. Políticas do Governo sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil

Critérios do Relatório da Conferência da TDA

- “Se o país tem uma política abrangente para a eliminação das piores formas de trabalho infantil.”

Perguntas de Orientação

1. O governo instituiu alguma nova política ou plano voltado especificamente para as piores formas de trabalho infantil, ou qualquer das piores formas de trabalho infantil?
2. O governo incorporou especificamente as piores formas de trabalho infantil como questão a ser atacada em matéria de redução da pobreza, desenvolvimento, políticas educacionais ou sociais, como os Documentos de Estratégia sobre Redução da Pobreza, etc.?
3. O governo instituiu alguma política de redução da pobreza, desenvolvimento, políticas educacionais ou sociais, como Documentos de Estratégia sobre Redução da Pobreza, por exemplo, que, embora não visassem explicitamente as piores formas de trabalho infantil ou qualquer das piores formas de trabalho infantil, pudessem impactá-las, ou impactá-la? Em caso afirmativo, efetuou-se algum estudo para avaliar o impacto de tal política sobre as piores formas de trabalho infantil?
4. Se o país instituiu algum dos planos acima, eles indicam as agências responsáveis, definem ações a empreender, cronogramas ou outras medidas concretas?
5. Pelos critérios da Pergunta 4, a implementação das políticas em vigor melhorou ou piorou em comparação com o ano anterior?
6. *As políticas vigoraram de modo permanente, ou houve nas políticas do país modificações tendentes a agravar a vulnerabilidade das crianças às piores formas de trabalho infantil?

5. Programas Sociais para Eliminar ou Prevenir as Piores Formas de Trabalho Infantil

Critérios do Relatório da Conferência da TDA

- “Se existem no país programas sociais para prevenir a ocupação de crianças nas piores formas de trabalho infantil e para dar assistência à retirada de crianças ocupadas nas piores formas de trabalho infantil.”

Perguntas de Orientação

1. Criou-se algum programa específico para o trabalho infantil, ou programa de proteção social que vise o trabalho infantil?
2. Instituiu-se algum programa de proteção social que vise as crianças e de que seja razoável esperar um impacto sobre o trabalho infantil? Foi instituído algum outro programa de proteção social que tenha revelado, mediante pesquisa, um impacto sobre o trabalho infantil?
3. Os novos programas bastam para combater formas específicas de trabalho infantil, dado o alcance e as proporções desses problemas?
4. Os novos programas proporcionam serviços diretamente às crianças?
5. Os novos programas visam adequadamente as populações em risco?
6. Os novos programas foram plenamente financiados?
7. Os novos programas estão alcançando suas metas?
8. As atividades dos novos programas são sustentáveis?
9. Pelos critérios das perguntas 4 a 8, os atuais programas do governo melhoram ou pioram a situação em relação ao ano anterior?
10. *Houve nos programas do país alguma mudança tendente a agravar a vulnerabilidade das crianças às piores formas de trabalho infantil?

*A resposta “sim” a questões marcadas com um asterisco indica um país que provavelmente receberia uma avaliação de progresso mínimo ou inexistente.